



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E  
CARREIRAS/PROVIMENTOS**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
REGULAMENTO Nº 66/2021**

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 66/2021, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

**ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO: CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COORDENAÇÃO DE PROVIMENTOS E CARREIRAS**

**RODOVIA PAPA JOAO PAULO 11, 4001, SERRA VERDE, BELO HORIZONTE - MG, EDIFÍCIO GERAIS 13º ANDAR, LADO PAR, ESTAÇÃO G.1108 E G.1110.**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS ÀS 12:00 HORAS E 13:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS**

**FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
4 º	210600265	FLAHIZA MARQUES AFONSO SABATUCCI DA SILVA	16,00	55,00	71,00

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:**

Orientação para os exames admissionais:

- **O Atestado de Saúde Ocupacional - ASO deverá ser emitido por médico assistente constando a aptidão do candidato para o exercício da função a qual fora convocado.**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Alessandra de Paula Santos, gerente**, em 19/01/2022, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor(a)**, em 19/01/2022, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41004869** e o código CRC **2D5D7267**.